

ANÁLISE DO CUSTO DA CESTA BÁSICA E SEUS REFLEXOS NA RENDA DO TRABALHADOR DE TANGARÁ DA SERRA/MT

ANALYSIS OF THE BASIC BASKET COST AND ITS REFLECTIONS IN THE INCOME OF THE TANGARÁ DA SERRA/MT

Leandro José de Oliveira

 <http://lattes.cnpq.br/7600979563910305>

 <https://orcid.org/0000-0002-0550-0712>

Mestre em Agronegócios e Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Professor na Universidade do Estado de Mato Grosso Campus de Tangará da Serra, UNEMAT, Brasil.

Ana Paula Silva de Andrade

 <https://orcid.org/0000-0001-5017-8526>

Mestranda pelo Programa de Pós-graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (PPGASP) pela Universidade do Estado de Mato Grosso

Maria Edinalva Carneiro Benicio

 <https://orcid.org/0000-0002-4986-0269>

Graduada em Administração pela Universidade do Estado de Mato Grosso (2018). Pós graduanda em Direito Notarial pela Faculdade Anhanguera

Resumo

O Decreto Lei nº 399, de 30 de abril de 1938 regulamentou o salário mínimo no Brasil e determinou que sua parcela correspondente aos gastos com alimentação não pode ter valor inferior ao custo da Cesta Básica Nacional. Esta pesquisa analisou o custo da Cesta Básica e seus reflexos na renda dos trabalhadores do município de Tangará da Serra – MT, com objetivo de registrar as variações percentuais dos produtos que compõem a cesta básica, o quanto refletem no salário mínimo e quantas horas o trabalhador deve trabalhar para adquirir esses produtos. Foi utilizada abordagem quali-quantitativa, com instrumento de coleta consistindo em pesquisa de campo e entrevistas. Os dados foram coletados em quatro supermercados, de janeiro a abril de 2018. O estudo identificou que, no período, o valor da cesta básica representou um comprometimento de quase 50% do valor do salário mínimo e que diferenças nos preços de alguns itens, como batata, tomate e banana, totalizaram uma variação acumulada de 59%.

Palavras-chave: Cesta Básica, Salário Mínimo, Sazonalidade, Tangará da Serra, Mato Grosso.

Abstract

This research aimed to analyze the cost of the Basic Basket and its impact on the income of workers in the municipality of Tangará da Serra - MT. The researched products are indicated in decree 399/38: meat, milk, beans, rice, flour, potato, vegetables (tomatoes), French bread, coffee powder, fruits (banana), sugar, lard / oil and butter / margarine. One of the objectives of this work was to show the percentage variations of the products that make up the basic basket and how much these variations reflect in the minimum wage. The objective was also to verify how many hours the worker who earns the minimum wage must work to acquire these products. The data presented were collected in four commercial establishments in the supermarket sector in the city of Tangará da Serra - MT in the months from January to April 2018. Among the results

obtained, it is highlighted that the value of the basic basket in the collection period represents a commitment to feeding almost 50% of the minimum wage. The study also identified differences in the price levels of some items in the Basic Basket, such as potatoes, tomatoes and bananas, which together total an accumulated variation of 59%.

Key-words: Basic Basket, Minimum Wage, Seasonality, Tangará da Serra, Mato Grosso.

Introdução

A definição do custo da cesta básica no Brasil é realizada mediante a coleta de preços de treze produtos, pesquisados mensalmente em supermercados, que constam no decreto 399/38, a saber: carne, leite, feijão, arroz, farinha de mandioca, batata, legumes (tomates), pão francês, café em pó, frutas (banana), açúcar, banha/óleo e manteiga/margarina” (BASTOS, 2010, p.1).

O Departamento Intersindical e Estudos Socioeconômicos – DIEESE é responsável por divulgar mensalmente o custo mensal da cesta básica de 27 capitais brasileiras e, desde janeiro de 2016, inclui a capital de Mato Grosso, Cuiabá. (BREMER; SANTOS, 2018). As coletas de preços mensais para o cálculo do ICV (índice do custo de vida) se iniciaram em São Paulo, em 1959, baseadas numa lista de alimentos definida no Decreto Lei 399/38 (Tabela 1), também chamada de Ração Mínima Essencial, composta por treze produtos considerados básicos para uma alimentação adequada de um trabalhador adulto por um mês, contendo quantidades balanceadas de proteínas, calorias, ferro, cálcio e fósforo, estipuladas por região, conforme a cultura regional (BENDER, 2009).

De acordo com os critérios estabelecidos pelo Decreto Lei nº 399/38, em relação à cesta básica, o Brasil está dividido em três regiões (Tabela 1), sendo a região 1 composta pelos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Goiás e Distrito Federal; a região 2 composta por Pernambuco, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Pará, Amazonas, Piauí, Tocantins, Acre, Paraíba, Rondônia, Amapá, Roraima e Maranhão e a região 3 – composta por Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso (LAGES *et al.*, 2003).

Tabela 1- Previsões mínimas estipuladas pelo Decreto Lei nº 399/38

ALIMENTOS	REGIÃO 1	REGIÃO 2	REGIÃO 3	NACIONAL
Carne	6 kg	4,5kg	6,6kg	6,0 kg
Leite	7,5 l	6,0 l	7,5 l	15,0 l
Feijão	4,5 kg	4,5 kg	4,5 kg	4,5 kg
Arroz	3,6 kg	3,6 kg	3,0 kg	3,0 kg
Farinha	1,5 kg	3,0 kg	1,5 kg	1,5 kg
Batata	6,0 kg	-	6,0 kg	6,0 kg
Legumes (tomate)	9,0 kg	12,0 kg	9,0 kg	9,0 kg
Pão francês	6,0 kg	6,0 kg	6,0 kg	6,0 kg
Café em pó	600 kg	300 gr	600 gr	600 gr
Frutas (banana)	90 un	90 un	90 un	90 un
Açúcar	3,0 kg	3,0 kg	3,0 kg	3,0 kg
Banha/óleo	750 gr	750 gr	900 gr	1,5 kg
Manteiga	750 gr	750 gr	750 gr	900 gr

Fonte: DIEESE (2016).

Com o cálculo do custo da cesta básica nacional, é possível realizar o acompanhamento mensal das variações dos preços de cada produto, bem como o custo mensal de cada um deles e quantas horas um indivíduo ativo que ganha a remuneração mínima necessita trabalhar para poder adquiri-los em diferentes regiões, constituindo uma ferramenta econômica do país, geradora de dados importantes sobre as práticas de mercado quanto às políticas de preços, bem como mediador de parâmetro de prevenção inflacionária contra a ordem econômica (GIVISIEZ *et al.*, 2010) e atua também como um indicador econômico e social, por registrar o poder de compra do salário mínimo (TEIXEIRA *et al.*, 2019).

O salário mínimo é o menor valor que o empregador deve legalmente remunerar um indivíduo por prestação de serviços. Ele é imposto por lei e é reavaliado todos os anos com base no custo de vida da população. Sua criação foi desenvolvida na premissa do valor mínimo que uma família composta por quatro pessoas gasta para garantir sua sobrevivência com dignidade.

No Brasil, a Lei nº 185 de janeiro de 1936 e o Decreto-Lei nº 399 de abril de 1938 regulamentou a instituição do salário mínimo, e o Decreto-Lei nº 2162 de 1º de maio de 1940, fixou os valores do salário mínimo, que passaram a predominar a partir do mesmo ano. O país foi submetido a divisões em que se estenderam em um total de 22 regiões e todas as regiões que correspondiam a estados foram divididas ainda em sub-região, num

total de 50 sub-regiões. Cada sub-região fixou um valor para o salário mínimo, num total de 14 valores distintos para todo o Brasil (COLELLA, 2015).

Em 1951, o Presidente Getúlio Vargas assinou um Decreto-Lei reajustando os valores do salário mínimo, dando início a um período em que reajustes mais frequentes garantiram a manutenção, e até alguma elevação do poder de compra do salário mínimo. A partir de 1983, as políticas salariais associadas aos planos econômicos de estabilização e, principalmente, o crescimento da inflação, levou a significativas perdas no poder de compra do salário mínimo. Em maio de 1984 ocorreu a unificação do salário mínimo no país e, em 1990, apesar da permanência de altos índices de inflação, as políticas salariais foram capazes de garantir o poder de compra do salário mínimo, que apresentou um crescimento real de 10,6% entre 1990 e 1994, em relação à inflação medida pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC).

De acordo com Colella *et al*, (2015) a partir da estabilização dos preços em 1994, se consolidou a mais significativa recuperação do poder de compra do salário mínimo desde a década de 50. Para anos seguintes o reajuste se deu sempre no dia 01 de janeiro, incorporando-se no pagamento até o 5º dia útil do mês de fevereiro.

Visto que uma parcela do salário considerada significativa está restrita aos gastos com alimentação e o grau de consumo do trabalhador está ligado as variáveis do salário, a renda do trabalhador se reflete principalmente nos aspectos alimentares (GREMAUD *et al*, 2002). Para Gregory (2001), trabalhadores mais bem pagos possuem uma dieta mais nutritiva e estando melhor alimentados são mais saudáveis e mais produtivos, com capacidade maior para realizar suas tarefas com êxito e eficiência.

Diante do exposto, a pesquisa teve como objetivo calcular o custo da cesta básica no município de Tangará da Serra - MT nos meses de janeiro/2018 a abril/2018 a fim de avaliar seus reflexos sobre a renda do trabalhador local, por meio da análise da variação dos preços dos produtos que compõem a cesta básica e dos fatores que contribuem para as constantes mudanças nos preços dos gêneros alimentícios, da mensuração do total de horas trabalhadas necessárias para o trabalhador adquiri-los e estimativa do salário mínimo necessário que o trabalhador tangaraense precisaria para suprir suas necessidades básicas.

O estudo justifica-se por fornecer um banco de informações que permitem o acompanhamento a curto e longo prazo a evolução dos níveis de preços e seus reflexos sobre o poder de compra dos consumidores locais e conhecimento sobre o cenário econômico do município e efeitos do sistema político no contexto atual.

Metodologia

Para elaboração do trabalho foi utilizada a abordagem quali-quantitativa para o tratamento dos dados coletados. A pesquisa quantitativa é caracterizada pela possibilidade de quantificação dos resultados. Como as amostras geralmente são grandes e consideradas representativas da população, os resultados são tomados como se constituíssem um retrato real de toda a população alvo da pesquisa (FONSECA, 2002, p.20).

O método qualitativo segundo Marconi e Lakatos (2008, p. 269) preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano. O pesquisador deve capturar as evidências da pesquisa por meio da mensuração de variáveis, para que nenhum subjetivismo influencie o entendimento dos fatos no uso da indução para a geração de conhecimento. Conforme Fonseca (2002, p. 20), a utilização conjunta da pesquisa qualitativa e quantitativa permite recolher mais informações do que se poderia conseguir isoladamente.

Foi utilizada também a técnica descritiva, que estabelece ao investigador um roteiro de informações a saber, sobre o que planeja identificar, descrevendo assim os acontecimentos e os fenômenos de uma específica realidade. Seus métodos objetivam analisar, registrar e correlacionar distintas variáveis que correlacionam o acontecimento desses aspectos, sem haver interação humana envolvida nos fatos, viabilizando neste contexto descrever os diferentes aspectos que caracterizam a preferência dos consumidores na escolha das marcas dos produtos que compõem a cesta básica do município de Tangará da Serra - MT.

Por meio da pesquisa de campo foi possível realizar o levantamento de preços dos produtos em quatro (4) supermercados do município. Os estabelecimentos serão categorizados no trabalho como Empresa A, Empresa B, Empresa C e Empresa D.

As entrevistas foram feitas com os 04 coordenadores dos setores responsáveis pelo controle e/ou fluxo de entrada e saída dos bens comercializados que compõem os itens da cesta básica dos consumidores, proporcionando o registro mensal dos preços dos principais itens da cesta básica conforme a preferência ou escolha dos consumidores locais. A coleta dos preços ocorreu entre os dias 15 de janeiro a 15 de abril de 2018.

Para cálculo do custo da cesta básica foi utilizada a metodologia do DIEESE (2009), a mesma usada para calcular o custo da cesta básica para as capitais do país que considera as quantidades de alimentos designadas de acordo com a necessidade de cada

região, sendo a cesta normal média para a massa trabalhadora em atividades diversas e para todo o território nacional (Bastos *et al.*, 2010) que segue as seguintes etapas:

a) Após as coletas inicia-se os cálculos do preço médio por produto, através da média aritmética simples do preço coletado, por tipo de produto, em cada estabelecimento (Equação 1).

$$p_m = \frac{\sum p^i}{n} \quad \text{Equação 1}$$

Onde:

p_m : Preço médio por produto;

$\sum p^i$: Soma dos preços; p = preço do produto por estabelecimento, $i = 1, \dots, 13$;

n : total de estabelecimentos pesquisados.

b) Logo multiplica-se essa média ponderada por produto pelo peso e quantidade estabelecida para a região. (Equação 2).

$$p_f^i = p_m * Q \quad \text{Equação 2}$$

Onde:

p_f^i : Preço médio total de cada produto que compõem a cesta básica, $i = 1, \dots, 13$;

p_m : Preço médio aritmética de cada produto;

Q : Quantidade e peso estabelecido para região;

c) Assim, de acordo com Bastos *et al* (2010), o Custo da Cesta Básica (CCB) pode ser calculado conforme a equação 3:

$$C_{CB} = \sum p_f^i \quad \text{Equação 3}$$

Onde:

C_{CB} : Custo da cesta básica, definida pelo decreto 399/38.

Σ : Somatório do produto do preço médio por mercadoria e, respectiva, quantidade.

p_{fi} : preço médio no período, por produto, em $i = 1, \dots, 13$;

d) Para o cálculo do Índice de Custo da Cesta Básica de Tangará da Serra (ICCBTGA) fez-se o uso da aplicação do Índice Laspeyres, permitindo assim, identificar a evolução do comportamento do Custo da Cesta Básica (C_{CB}). Esse índice é calculado conforme a equação 4:

$$L_v = \left(\frac{p_{mf_{1,i}}}{p_{mf_{0,i}}} - 1 \right) * 100\% \quad \text{Equação 4}$$

Onde:

L_v : Índice de variação de preços nos períodos (meses) em análise;

$p_{mf_{1,i}}$: Preço médio no período final, por produto;

$p_{f_{0,i}}$: Preço médio no período anterior, por produto.

A obtenção mensal do Índice de Custo da Cesta Básica de Tangará da Serra (ICCBTGA) permitirá a construção da série do custo no município. Conseqüentemente viabilizará o cálculo das horas trabalhadas e o salário mínimo necessário (ideal) para adquirir os itens da cesta no período.

a) Para calcular as horas que o trabalhador precisa trabalhar para comprar a Cesta Básica em relação ao salário mínimo vigente no país, utilizar-se-á da fórmula expressa na equação 5.

$$Q_h = \frac{C_{CB}}{S_m} X 220$$

Equação 5

Onde:

Q_h : quantidade de horas trabalhadas necessárias para aquisição da Cesta Básica, segundo Decreto 399/38;

C_{CB} : Custo da Cesta Básica no período;

S_m : Salário mínimo vigente à época;

220: Número de horas trabalhadas no mês, segundo a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

b) Para calcular o Salário Mínimo Necessário, o DIEESE considera o preceito constitucional de que o salário mínimo deve atender as necessidades básicas do

trabalhador e de sua família e que é único para todo o país. A família considerada para o cálculo é composta por 2 adultos e 2 crianças, que por hipótese, consomem como 1 adulto. Utilizando-se o custo da cesta básica ponderada e multiplicando-se por 3, obtém-se o gasto alimentar de uma família. Comparando-se o custo familiar da alimentação (valor da cesta ponderada multiplicada por 3) com a parcela orçamentária das famílias de baixa renda (que se dá a partir do valor da cesta básica ponderada por período dividido pelo salário líquido atual (R\$ 954,00 x 8% = R\$ 877,68, ou seja, o valor do salário mínimo vigente deduzido a contribuição previdenciária de 8%) (ACCB¹, 2018, p.2), pode-se inferir o orçamento total, capaz de suprir também, as demais despesas como habitação, vestuário, transporte, lazer etc.

Sendo assim, pode-se resumir o cálculo do salário mínimo necessário conforme equação 6.

$$\begin{aligned}
 l_{CR} &= \frac{C_{CB}}{S_{ML}} \\
 C_{FA} &= 3 * C_{CB} \\
 \frac{C_{FA}}{\times} &= \frac{l_{CR}}{1,0000} && \text{Equação 6} \\
 l_{CR \times} &= C_{FA} \\
 \times &= \frac{C_{FA}}{l_{CR}}
 \end{aligned}$$

Onde:

l_{CR} : Índice de comprometimento com Alimentação, em relação a um salário mínimo;

C_{CB} : Custo da Cesta Básica, de maior valor no período;

S_{ML} : Salário mínimo líquido

C_{FA} : Custo familiar com alimentação

O levantamento dessas informações também permitiu apurar quantas horas o trabalhador/consumidor teria que trabalhar para poder adquirir essa cesta e qual o gasto que uma família média (um casal e dois filhos) tem com a cesta básica. Foi calculado o salário que a família deveria ganhar para subsidiar as necessidades básicas como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social.

¹ Projeto de extensão e Acompanhamento do Custo da Cesta Básica.

(DIEESE, 2012) e, a partir da análise dos dados tabulados e compilados foi possível gerar relatórios que possibilitaram a interpretação e consideração dos resultados propostos nesse trabalho.

Resultados e discussão

O custo total da Cesta Básica em Tangará da Serra-MT, atingiu o valor de R\$ 394,22, referente ao mês de janeiro/2018, conforme Tabela 2. Comparando a cesta básica de Tangará com a da capital Cuiabá-MT, é possível observar que a cesta da capital em relação ao preço da cesta do município em análise apresenta um percentual de 7,73%, ou seja, demonstra uma diferença significativa de em média R\$ 30,51.

Tabela 2- Resumo dos valores da Cesta Básica para o mês de janeiro de 2018.

Valores no Mês					
Produtos	Média Mês	Variação Mês	Custo dos Componentes e da Cesta no Mês		Repres. do Custo de Cada Item no Custo Total da Cesta %
Carne Coxão Duro	R\$ 18,81	0%	(7kg)	R\$ 131,65	33,40
Leite Lacbom	R\$ 3,04	0%	(8l)	R\$ 24,28	6,16
Feijão Masson (Tipo 1)	R\$ 3,36	0%	(4kg)	R\$ 6,71	1,70
Arroz Kumbuca (Tipo 1)	R\$ 10,48	0%	(5kg)	R\$ 10,48	2,66
Farinha Masson (Tipo 1)	R\$ 6,45	0%	(2kg)	R\$ 12,91	3,27
Batata Binge	R\$ 2,42	0%	(6kg)	R\$ 14,51	3,68
Tomate Gaucho	R\$ 5,98	0%	(9kg)	R\$ 53,82	13,65
Pão Francês	R\$ 10,32	0%	(6kg)	R\$ 61,91	15,70
Café Parecis (Tipo 1)	R\$ 12,17	0%	500gr)	R\$ 12,17	3,09
Banana Nanica (90 unidades)	R\$ 2,67	0%	(18kg)	R\$ 47,97	12,17
Açúcar Itamarati (Tipo 1)	R\$ 3,72	0%	(4kg)	R\$ 7,43	1,88
Oleo Concordia (Tipo 1)	R\$ 3,78	0%	(900gr)	R\$ 3,78	0,96
Manteiga Qualy	R\$ 6,61	0%	(500gr)	R\$ 6,61	1,68
TOTAL	R\$ 89,79	0%	Custo Total da Cesta Básica no Mês	R\$ 394,22	100,00

Fonte: Pesquisa de campo (2018).

A cesta básica de Tangará da Serra-MT no mês de janeiro em relação a fevereiro de 2018, apresentou uma variação positiva, uma vez que esse período registrou um dos maiores índices de aumento no custo da cesta no decorrer da pesquisa. Segundo o DIEESE (2018), essa evolução nos preços dos produtos alimentícios e consequentemente na cesta, também foram detectadas em 20 das 27 cidades pesquisadas, com as altas mais expressivas em João Pessoa (11,91%), Brasília (9,67%), Natal (8,85%), Vitória (8,45%) e Recife (7,32%). De acordo com Instituto, o que pode ter influenciado na evolução do custo da cesta básica nesse mês foi a alta no preço do tomate, banana e batata.

As variações do tomate em outras regiões chegaram a oscilar entre 6,94%, em Goiânia e 94,03% em João Pessoa; com a banana, os maiores aumentos foram registrados

em João Pessoa (25,57%) e Rio de Janeiro (15,50%). As altas mais expressivas para batata foram em Vitória (27,76%), Belo Horizonte (18,61%) e Cuiabá (14,02%). Devido a esses fatores, as cestas mais caras foram a do Rio de Janeiro (R\$ 443,81) seguida de São Paulo no valor de (R\$ 439,20).

Em contrapartida, o mês de fevereiro encerra o período em Tangará da Serra com uma redução de -2,50% em relação ao custo total da cesta básica do mês janeiro. Passando a custar R\$ 384,35, evidenciando o menor custo benefício para trabalhador.

Tabela 3- Resumo dos valores da Cesta Básica para o mês de fevereiro de 2018

Valores no Mês					
Produto	Média Mês	Varição Mês	Custo dos Componentes e da Cesta no Mês		Repres. do Custo de Cada Item no Custo Total da Cesta %
Carne Coxão Duro	R\$ 18,33	-3%	(7kg)	R\$ 128,33	33,39
Leite Lacbom	R\$ 2,66	-12%	(8l)	R\$ 21,26	5,53
Feijão Masson (Tipo 1)	R\$ 3,29	-2%	(4kg)	R\$ 6,59	1,71
Arroz Kumbuca (Tipo 1)	R\$ 10,48	0%	(5kg)	R\$ 10,48	2,73
Farinha Masson (Tipo 1)	R\$ 6,50	1%	(2kg)	R\$ 12,99	3,38
Batata Binge	R\$ 2,67	10%	(6kg)	R\$ 15,99	4,16
Tomate Gaucho	R\$ 5,63	-6%	(9kg)	R\$ 50,67	13,18
Pão Francês	R\$ 9,80	-5%	(6kg)	R\$ 58,77	15,29
Café Parecis (Tipo 1)	R\$ 12,10	-1%	500gr)	R\$ 12,10	3,15
Banana Nanica (90 unidades)	R\$ 2,79	5%	(18kg)	R\$ 50,22	13,07
Açucar Itamarati (Tipo 1)	R\$ 3,58	-4%	(4kg)	R\$ 7,16	1,86
Oleo Concordia (Tipo 1)	R\$ 3,28	-12%	(900gr)	R\$ 3,28	0,85
Manteiga Qualy	R\$ 6,52	-1%	(500gr)	R\$ 6,52	1,70
TOTAL	R\$ 87,62	-29%	Custo Total da Cesta Básica no Mês	R\$ 384,35	100,00

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Esse valor se deve pela redução do custo da cesta, principalmente em produtos que representam maior custo como a carne bovina, que representa 33,39% no custo da cesta, um dos maiores percentuais na composição. Entretanto, no mês de fevereiro o mesmo produto teve uma redução no preço de (-3%), seguido do leite integral com (-12%), feijão carioca (-2%), tomate (-6%), pão francês (-5%), açúcar (-4%) e óleo de soja em (-12%). Já em Cuiabá, os produtos e as variações analisadas no período são praticamente os mesmos, porém o custo da cesta básica no mês de fevereiro atingiu o valor R\$ 395,03 de acordo com boletim do Dieese (2018) estabelecendo uma diferença de 2,77% em termos de evolução em seus preços em relação aos de Tangará da Serra/MT.

O mês de março se destacou com a cesta básica mais em conta dos quatro meses analisados. Apesar de alguns produtos como a carne bovina, leite integral, pão francês e o óleo de soja apresentarem nesse período uma evolução em seus percentuais de variação, não foram capazes de aumentar na mesma proporção o valor da cesta básica. Ao contrário, a redução mesmo que menor em relação ao mês anterior, continua em processo de

deflação em relação às cestas de fevereiro, representando um índice significativo de -1,43%. Isso é possível porque alguns dos produtos que lideravam as evoluções constantes do mês de fevereiro, apresentam comportamento inverso no mês de março, representado pela batata com uma redução de (-11%), tomate (-16%), a banana com (-6%).

Vale observar que o pão, mesmo registrando uma evolução no preço por kg no mês em relação ao mês de fevereiro, é um item que possui continuidade no quesito de peso na cesta básica, devido à quantidade consumida, já que é um dos produtos considerado de caráter essencial e de difícil substituição, dominando a preferência do consumidor. O preço do pão varia em função das oscilações de preços das matérias-primas utilizadas em sua produção e o consumidor, não encontra substituto adequado e de menor custo (SILVA *et al.*, 2012).

Outro item relevante de análise é o açúcar, que sofre uma redução consecutiva de (-4%) em seus preços, detectados nos dois primeiros meses, que somadas resulta em uma variação acumulada ao final dos dois períodos de -8%. Segundo o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada – CEPEA, os preços do açúcar cristal voltaram a cair no mercado nos meses de janeiro, fevereiro e março/2018, as quedas oscilaram entre -7,08% em Natal e -0,67% em Goiânia. Em 12 meses, o valor do açúcar apresentou taxas negativas, com destaque para Goiânia (-41,80%), Salvador (-33,99%) e em Vitória (-33,61%). Tal situação é ocasionada pela procura restrita do produto e os altos estoques das usinas fizeram com que impulsionassem para baixo o preço do açúcar cristal e refinado no varejo (CEPEA, 2018).

No caso de Tangará da Serra, essas reduções estão também relacionadas com a localização das usinas na região, pois segundo Costa *et al.*, (2013) existem diferentes fatores que podem influenciar o preço dos produtos que compõem a cesta, diretamente ligados a carga tributária, à fatores climáticos e à gestão de distribuição, que é responsável pelos custos, tanto para a empresa quando para consumidor final. Todos esses fatores contribuíram, de acordo com Associação Comercial Industrial de Divinópolis – ACID (2018), para que o mês de março fosse considerado um momento raro, pois nota-se queda nos preços de praticamente todos os itens pesquisados da cesta básica, fazendo com que o valor da cesta gerasse uma retração considerável no preço, em relação à fevereiro.

Assim, no mês de março o valor do custo da cesta básica atinge respectivamente o valor de R\$ 378,87, protagonizando uma deflação progressiva nos preços dos produtos alimentícios. Conforme apresentado na tabela 4.

Tabela 4- Resumo dos valores da Cesta Básica para o mês de março de 2018.

Valores no Mês					
Produto	Média Mês	Variação Mês	Custo dos Componentes e da Cesta no Mês	Repres. do Custo de Cada Item no Custo Total da Cesta %	
Carne Coxão Duro	R\$ 18,68	2%	(7kg)	R\$ 130,78	34,52
Leite Lacobom	R\$ 2,96	11%	(8l)	R\$ 23,66	6,24
Feijão Masson (Tipo 1)	R\$ 3,19	-3%	(4kg)	R\$ 6,39	1,69
Arroz Kumbuca (Tipo 1)	R\$ 10,18	-3%	(5kg)	R\$ 10,18	2,69
Farinha Masson (Tipo 1)	R\$ 6,50	0%	(2kg)	R\$ 12,99	3,43
Batata Binge	R\$ 2,37	-11%	(6kg)	R\$ 14,19	3,75
Tomate Gaucho	R\$ 4,76	-16%	(9kg)	R\$ 42,80	11,30
Pão Francês	R\$ 10,32	5%	(6kg)	R\$ 61,91	16,34
Café Parecis (Tipo 1)	R\$ 12,10	0%	500gr)	R\$ 12,10	3,19
Banana Nanica (90 unidades)	R\$ 2,62	-6%	(18kg)	R\$ 47,07	12,42
Açúcar Itamarati (Tipo 1)	R\$ 3,43	-4%	(4kg)	R\$ 6,86	1,81
Oleo Concordia (Tipo 1)	R\$ 3,44	5%	(900gr)	R\$ 3,44	0,91
Manteiga Qualy	R\$ 6,52	0%	(500gr)	R\$ 6,52	1,70
TOTAL	R\$ 87,05	-20%	Custo Total da Cesta Básica no Mês	R\$ 378,87	100

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Pela segunda vez consecutiva o município se destaca em relação a outras regiões por obter o menor custo da cesta básica. De acordo com dados dos relatórios do Cento de Informações Socioeconômicos – CISE (2018) os produtos que elevaram a cesta básica das cidades de Sinop e Cuiabá com alta nos preços médios foram a batata (16,35%), a banana (10,7%) e a manteiga (5,48%), fazendo com que essas cidades mantivassem o custo da cesta básica respectivamente no valor de R\$ 388,32 e R\$ 398,54. Outros estados também registraram esse aumento em seus preços, como as regiões metropolitanas: Campo Grande com (2,60%) em relação ao mês anterior e São Paulo (0,12%) (IMEA, 2018). Esses fatores indicam que os tangaraenses, nos meses de fevereiro e março, tiveram maior poder de compra em relação aos demais municípios e estados em questão.

No entanto, em abril esse cenário de deflação é revertido e o custo da Cesta Básica em Tangará da Serra, apresenta uma variação positiva em seu crescimento. A Cesta passou a custar R\$ 395,63, o que representa um aumento de 4,42% em relação ao mês anterior, conforme apresentado na Tabela 5.

Tabela 5- Resumo dos valores da Cesta Básica para o mês de abril de 2018.

Valores no Mês					
Produto	Média Mês	Variação Mês	Custo dos Componentes e da Cesta no Mês		Repres. do Custo de Cada Item no Custo Total da Cesta %
Carne Coxão Duro	R\$ 18,68	0%	(7kg)	R\$ 130,78	33,06
Leite Lactom	R\$ 2,51	-15%	(8l)	R\$ 20,06	5,07
Feijão Masson (Tipo 1)	R\$ 3,16	-1%	(4kg)	R\$ 6,31	1,59
Arroz Kumbuca (Tipo 1)	R\$ 10,39	2%	(5kg)	R\$ 10,39	2,63
Farinha Masson (Tipo 1)	R\$ 6,41	-1%	(2kg)	R\$ 12,81	3,24
Batata Binge	R\$ 2,74	16%	(6kg)	R\$ 16,44	4,16
Tomate Gaucho	R\$ 5,76	21%	(9kg)	R\$ 51,80	13,09
Pão Francês	R\$ 10,19	-1%	(6kg)	R\$ 61,16	15,46
Café Parecis (Tipo 1)	R\$ 12,10	0%	500gr)	R\$ 12,10	3,06
Banana Nanica (90 unidades	R\$ 3,19	22%	(18kg)	R\$ 57,42	14,51
Açúcar Itamarati (Tipo 1)	R\$ 3,56	4%	(4kg)	R\$ 7,11	1,80
Oleo Concordia (Tipo 1)	R\$ 2,62	-24%	(900gr)	R\$ 2,62	0,66
Manteiga Qualy	R\$ 6,65	2%	(500gr)	R\$ 6,65	1,68
TOTAL	R\$ 87,94	24%	Custo Total da Cesta Básica no Mês	R\$ 395,63	100,00

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Nesse mês foram destaques o retorno da alta nos preços médios da batata (16%), tomate (21%), banana (22%) e açúcar em (4%). A queda nos preços médios do leite (-15%), do feijão (-1%) da farinha (-1%) e do óleo de soja (-24%) não impediu que a período encerrasse com uma variação acumulada de 24% em relação à março, que finalizou com uma variação acumulada de -20%. De acordo com Dieese (2018) outras cidades também sofreram com a evolução nos preços no respectivo mês, que proporcionaram um aumento significativo no custo total da cesta básica.

A cesta mais cara foi a do Rio de Janeiro (R\$ 440,06), seguida por São Paulo com (R\$ 434,80), Porto Alegre (R\$ 430,29) e Florianópolis (R\$ 426,73). Em comparação a cesta de Tangará da Serra, mesmo com a gradativa evolução no mês de abril que afetou diretamente o valor da cesta, ainda assim, foi mais viável em relação aos custos da cesta básica dos outros municípios.

Dessa forma, considerando a evolução acumulada de preços desde o início do período em janeiro, os meses de fevereiro e março de 2018 apresentaram respectivamente variação em relação ao custo total da cesta básica de -2,50% e de -1,43%. Abril foi o período responsável pela maior evolução no valor do custo total da cesta básica, detectado entre os 4 períodos pesquisados, representando 4,42% em relação à março do mesmo ano.

Assim, em janeiro/2018, o trabalhador de Tangará da Serra, teve que exercer aproximadamente 91 horas de trabalho para poder adquirir a cesta básica, enquanto em fevereiro esse percentual teve redução, passando para 89 horas trabalhadas para adquirir os mesmos produtos, conforme Tabela 6.

O comprometimento do rendimento líquido que era de 44,92% em janeiro, passou para 43,79% em fevereiro. Esse cálculo foi efetuado com base no salário mínimo líquido

de R\$ 877,68 (deduzido 8% de contribuição previdenciária do salário bruto de R\$954,00). A redução no custo da cesta básica em março implicou em aumento do poder de compra do trabalhador comparativamente ao mês anterior. O comprometimento do salário mínimo líquido passou de 43,79% em fevereiro para 43,17% em março. O tempo despendido por um trabalhador que ganha um salário mínimo líquido para adquirir todos os produtos da cesta diminuiu de 89 horas em fevereiro para 87 horas em março, 2 horas a menos de trabalho exercidas pelo cidadão, para adquirir os mesmos produtos, conforme Tabela 6.

Tabela 6 - Evolução do custo da Cesta Básica e a proporção das horas trabalhadas necessárias para sua aquisição – janeiro - abril/2018

		2018				
Descrição		Jan	Fev	Mar	Abr	
Custo da Cesta Básica	R\$	394,22	R\$ 384,35	R\$ 378,87	R\$ 395,63	
Varição no Mês		0,00%	-2,50%	-1,43%	4,42%	
Cesta/Salário		44,92%	43,79%	43,17%	45,08%	
Horas Trabalhadas no Mês		91	89	87	91	
Salário Mínimo Estimado	R\$	2.642,23	R\$ 2.710,41	R\$ 2.749,34	R\$ 2.632,85	

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Nos meses de janeiro e abril de 2018 foram necessárias as maiores quantidades de horas de trabalho para aquisição da cesta básica, aproximadamente 91 horas das 220 horas mensais, equivalendo à 11 dias de trabalho para adquirir somente os itens essenciais da cesta. Fevereiro e março de 2018 registraram os menores esforços por parte da população para compra da cesta, somando o equivalente a 89 horas/mês.

Em Cuiabá, o trabalhador precisou acumular consecutivamente em quatro meses o total de 363 horas e 62 minutos de trabalho para subsidiar o custo com alimentação no valor de R\$ 1.587,56. As horas exercidas pelo trabalhador equivalem a 1 mês e 15 dias direcionadas somente a alimentação. É interessante notar que tanto a redução quanto a evolução nos números de horas de trabalho necessárias à obtenção dos itens da cesta básica estipulada pelo DIEESE, tem o mesmo impacto nos custos de aquisição dos alimentos, ou seja, na mesma proporção que aumenta ou reduz as horas trabalhadas, o valor final da cesta sofre alteração relacionada. Segundo Berrios (2016) esse fenômeno se propaga através das variações nas taxas de inflação e deflação nos produtos e esses períodos foram caracterizados por taxas inversamente proporcionais, ocasionando a valorização e desvalorização das horas trabalhadas afetando diretamente o poder de compra do consumidor.

Segundo o IMEA (2018), apesar da inflação sofrer desaceleração nos últimos dois anos, o reajuste em decreto do valor do salário mínimo pelo governo federal no início de 2018 não foi capaz de acompanhar a inflação acumulada registrada, visto que o reajustado salarial foi apenas de 1,8%, enquanto a inflação acumulada em 2017 chegou a 3,0%. Esta situação impacta diretamente o poder de compra do consumidor e, conseqüentemente, a jornada de trabalho necessária para adquirir a cesta básica.

Quando se compara o custo da cesta e o salário mínimo líquido, após o desconto referente à Previdência Social, verifica-se que o trabalhador de Tangará da Serra, remunerado pelo piso nacional, comprometeu em abril, 45,08% de sua renda para adquirir os mesmos produtos que em março demandavam 43,17%, fevereiro 43,79% e em janeiro 44,92%. Para março e fevereiro, o trabalhador teve ganho de renda, pois demandou menos de seu salário para as necessidades básicas com alimentação. Assim, o poder aquisitivo do tangaraense para suprir outras necessidades correspondeu a 55,08% em janeiro, 56,21% em fevereiro, 56,83% em março e 54,92% em abril, sendo fevereiro e março os meses com os maiores percentuais na economia de receita.

Desse modo, com base na cesta básica mais cara do período, que ocorreu em abril, e considerando a determinação constitucional que estabelece que o salário mínimo deve ser suficiente para suprir as despesas de um trabalhador e de sua família com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência (DIEESE, 2016), foi possível estimar mensalmente o valor do salário mínimo necessário para Tangará da Serra.

Em abril de 2018, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria equivaler a R\$ 2.632,85 ou seja 2,76 vezes o salário mínimo nacional de R\$ 954,00. Em março, o salário mínimo estimado era de R\$ 2.749,34, ou seja, 2,88 vezes o piso mínimo vigente. Em fevereiro, o mínimo necessário foi estimado em R\$ 2.710,41, 2,84 vezes o piso atual e em janeiro o valor estimado foi de R\$ 2.642,23, 2,77 vezes o piso mínimo atual.

Em média o salário mínimo ideal para o trabalhador tangaraense seria de R\$ 2.683,70, valor mínimo necessário para suprir todas as necessidades básicas do tangaraense e menor do que em relação ao trabalhador da capital, pois segundo o Dieese (2018), Cuiabá apresentou para os mesmos meses pesquisados em Tangará da Serra os seguintes valores de salário mínimo: janeiro R\$ 2.915,73, fevereiro R\$ 2.937,41, março R\$ 2.914,71 e abril R\$ 2.959,38, com o salário mínimo necessário representando em

média 3,11 vezes o salário mínimo vigente, demonstrando uma diferença comparativa de aproximadamente R\$ 200.

Já em Sinop, o valor estimado de salário necessário se equipara ao de Tangará da Serra. De acordo com CISE (2018) para o mês de janeiro o valor atingiu R\$ 2.688,57, em fevereiro R\$ 2.644,63, março

R\$ 2.633,27 e abril R\$ 2.676,83, sendo que o mínimo necessário para cidade de Sinop equivale em média R\$ 2.068,32, 2,83 vezes o mínimo em vigor.

Outras cidades como Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro, Florianópolis e afins registraram estimativa do salário mínimo necessário ainda maior em relação ao município e as cidades da região citadas, com valores partindo de R\$ R\$ 3.752,65 e finalizando o período de pesquisa em R\$ 3.706,44, ou seja, praticamente 4 vezes o salário mínimo nacional (DIEESE, 2018).

De acordo com as instituições ACID, DIEESE, CISE e Procon do Estado de São Paulo (2018), o mês de janeiro foi o que apresentou os maiores índices de variação em relação ao custo da cesta, em números de horas trabalhadas e, conseqüentemente, o aumento na estimativa do salário mínimo necessário. O responsável foi o reajuste salarial de apenas 1,81%, estabelecido no início de janeiro, considerado o menor em 24 anos. Adequações na jornada do trabalhador em função do reajuste aconteceram em janeiro, mesmo que a nova porcentagem salarial só passasse a vigorar em fevereiro.

Em janeiro o tempo médio necessário para adquirir a cesta básica foi de 89 horas e 29 minutos, em relação a dezembro de 2017, quando o salário mínimo era de R\$ 937,0 e a jornada necessária foi calculada em 86 horas e 04 minutos. Quando se compara o custo da cesta e o salário mínimo líquido, verifica-se que o trabalhador remunerado pelo piso nacional comprometeu em janeiro 44,21% para adquirir os mesmos produtos que, em dezembro de 2017, era 42,52%. Nas 27 capitais pesquisadas o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de 4 pessoas em dezembro era estimado em R\$ 3.585,05. Em janeiro deveria equivaler em média para todas capitais R\$ 3.752,65, ou 3,93 vezes o mínimo, já reajustado abaixo da inflação, no valor de R\$ 954,00.

Considerações finais

O presente estudo teve como objetivo calcular o custo da cesta básica e avaliar seus reflexos na renda do trabalhador em Tangará da Serra – MT. Este estudo foi fundamentado em pesquisas bibliográficas sobre cada uma das dimensões apresentadas na teoria e na pesquisa de campo através da aplicação de entrevista que permitiu conhecer

e direcionar a pesquisa em relação a marca dos produtos que os consumidores possuem maior preferência.

A problemática da pesquisa buscou verificar qual o custo da cesta básica e os seus reflexos na renda dos trabalhadores no município de Tangará da Serra-MT? Nesse aspecto o problema de pesquisa foi atendido mediante coletas mensais dos preços de treze produtos estabelecidos pelo Dieese no período de quatro meses no ano de 2018.

Através da coleta de preços calculou-se o valor da cesta básica para os meses do período analisado. Verificou-se, que os meses de Janeiro e abril/2018 são responsáveis pela cesta mais cara em relação aos outros períodos, demandando um comprometimento do salário de 44,92% em janeiro e 45,08% em abril com alimentação. Praticamente foi alocado 50% de seu poder de compra em aquisição de produtos alimentícios. Entretanto, o valor da cesta básica de Tangará da Serra, em comparação com outras regiões metropolitanas como São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Florianópolis, apresenta ao final de todos os meses pesquisados uma evolução significativa. Ou seja, o poder aquisitivo do trabalhador de Tangará da Serra – MT em todos os meses pesquisados em comparação com outros estados e regiões possui melhor desempenho, melhores níveis de renda e poder aquisitivo.

Em relação às horas que o trabalhador de Tangará da Serra – MT precisou labutar para subsidiar a compra da cesta básica, janeiro e abril/2018 foram os meses que demandaram maiores número de horas trabalhadas, equivalendo a 91 horas. Tal fato ocorre em virtude de serem os meses que registraram as maiores variações, principalmente no preço da batata, tomate e banana, que refletiu no valor da cesta básica de modo negativo para o trabalhador.

Estimou-se que o valor do salário mínimo necessário para o trabalhador de Tangará da Serra – MT, com base no custo de vida do trabalhador para os meses de fevereiro e março de 2018, deveria ser 2,84 vezes o salário mínimo vigente e para março 2,88 vezes o piso atual para suprir todas as necessidades do indivíduo, ou seja, alimentação, transporte, moradia, saúde, educação, lazer e previdência.

Cabe ressaltar que o valor do salário mínimo vigente e salário mínimo estimado para Tangará da Serra – MT mostrou-se incompatível com o custo de vida da população, pois o valor estimado foi claramente mais elevado que o salário mínimo atual, configurando uma questão de política pública a nível federal que deve ser revista e reformulada para proporcionar e garantir ao trabalhador em geral uma remuneração justa e adequada, a fim de proporcionar melhores condições de vida para a população e meios

para a aquisição de alimentos básicos para uma dieta em quantidades adequadas do ponto de vista nutricional, uma vez que o salário mínimo, quando estipulado e decretado, tinha como premissa garantir o custo de vida total do cidadão assalariado, bem como ser suficiente para subsidiar os custos com alimentação e as demais despesas.

Bibliografia

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS DE DIVINÓPOLIS, **Boletim Econômico**. 2018. [online]. Disponível em:

<File:///c:/users/user/desktop/artigos%20para%20nortear%20monografia/fevereiro%20-%20cesta%20basica%20(1).pdf > Acesso em: 15 maio 2018

BARROS, A.M. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2006.

BASTOS, S. P. S.; FREITAS, E. da S.; SANTOS, R. L. **Cálculo do índice do custo da cesta básica em Anápolis, no período de agosto de 2009 a julho de 2010**. Anais do VIII Seminário de Iniciação Científica e V Jornada de Pesquisa e Pós-Graduação Universidade Estadual de Goiás, 2010.

BENDER, C. M. **Inflação e Custo da Cesta Básica no Município de Horizontina**. [online], 2009. Disponível em: <<http://www3.est.edu.br/nepp>>. Acesso em: 06 nov. 2017.

BERRIOS, A.L. **Salário Mínimo versus Cesta Básica Dieese: uma relação dispare**. São Paulo, 2106. [online]. Disponível em: <File:///c:/users/user/downloads/471-1-2033-1-10-20160628%20(2).pdf > Acesso em: 25 maio 2018.

BREMER, K. H; SANTOS, J.A. **Variação do Custo da Cesta Básica no Município de Taboão da Serra/SP**. São Paulo. 2018. [online]. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Desktop/artigos%20para%20nortear%20monografia/ARITIGO%20SOBRE%20ANALISE%20DA%20CESTA.pdf> Acesso em: 24 maio 2018.

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA – CEPEA. **Preço do Açúcar Cristal Volta a Cair no Mercado Spot Paulista**. 2018. [online]. Disponível em: <<https://www.cepea.esalq.usp.br/br/diarias-de-mercado/acucar-cepea-preco-do-cristal-volta-a-cair-no-mercado-spot-paulista.aspx>> Acesso em: 28 abril 2018.

CENTRO DE INFORMAÇÕES SOCIOCONÔMICAS. - CISE. **Relatório**. 2018. [online]. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Desktop/artigos%20para%20nortear%20monografia/Relatório%202018.04.pdf> Acesso em: 28 abril 2018.

COSTA, I. F, *et al.* **Análise dos Fatores que Determinam o Perfil da Cesta Básica**. 2013. [online]. Disponível em: <file:///C:/User/Desktop/artigos%20para%20nortear%20monografia/ARTIGO%20Análise%20dos%20fatores%20que%20determinam%20o%20perfil%20da%20cesta%20básica.pdf> Acesso em: 25 abril 2018.

COLELLA, M. T. D; *et al.* **Impacto da Inflação no Orçamento Doméstico.** [online], Itapeva, 2015. Disponível em: < <https://even3.azureedge.net/anais/47856.pdf>>. Acesso em 04 dez 2017.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATISTICA E ESTUDOS SOCIOCONÔMICOS - DIEESE. **Metodologia da Cesta básica Nacional.** São Paulo, 2009.

Disponível em: <www.dieese.org.br/rel/rac/metodologia.pdf> Acesso em 29 nov 2017.

_____, **Metodologia da Cesta básica Nacional.** São Paulo, 2016.

Disponível em: <www.dieese.org.br/rel/rac/metodologia.pdf> Acesso em 29 nov 2017.

_____, **Metodologia da Cesta básica Nacional.** São Paulo, 2016.

Disponível em: <www.dieese.org.br/rel/rac/metodologia.pdf> Acesso em 29 nov 2018.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FUNDAÇÃO PROCON –SP. **Constatação da Variação da Cesta Básica.** São Paulo, 2018. [online]. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Desktop/artigos%20para%20nortear%20monografia/Cesta_marc_o_2018.pdf>. Acesso em: 25 março 2018.

GIVISIEZ, G. H. N. **Indicadores Regionais de Preços ao Consumidor:** índice da cesta básica municipal. [online] Goytacazes, RJ 2010. Disponível em: <<http://www.uff.br/ivspesr/images/Artigos/ST04/ST04.4%20Gustavo%20Henrique%20Naves%20Givisiez.pdf>>. Acesso em: 10 nov 2017.

GREGORY, M.N. **Princípios a Economia:** princípios de micro e macroeconomia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.

GREMAUD, A. P; VASCONCELLOS, A. S; JUNIOR, R. T. **Economia Brasileira Contemporânea.** São Paulo: Atlas, 2002.

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DA ECONOMIA AGROPECUÁRIA- IMEA **Boletim de janeiro.** 2018. [online]. Disponível em: <<file:///C:/Users/User/Desktop/artigos%20para%20nortear%20monografia/05022018195646%20IMEA.pdf>> Acesso em 20 fev 2018.

LAJES, R.A. **O Custo da Cesta Básica.** Congresso Nacional de Educação, 2003. [online]. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO_EV073_MD4_SA19_ID9150_16102017184647.pdf> Acesso em: 30 maio 2018.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos Metodologia Científica.** São Paulo: Atlas, 2008.

SILVA, R. C.; Costa, P. L. C.; Mamede, D. C.; PAZ, A. G.; Galvão, T. R. **Cálculo e Análise do Custo da Cesta Básica do Município de Pires do Rio, Go.** Goiânia, 2012. [online]. Disponível em:

<<http://www.conhecer.org.br/enciclop/2012a/exatas/calculo.pdf>> Acesso em: 30 maio 2018.

*Artigo recebido em 24/03/2020
Aprovado em 15/05/2020*

Como citar esse artigo:

OLIVEIRA, Leandro José de; ANDRADE, Ana Paula Silva de; BENICIO, Maria Edinalva Carneiro. Análise do custo da Cesta Básica e seus reflexos na Renda do Trabalhador de Tangará da Serra/MT. **Revista de Economia da UEG**. Vol. 16, N.º 1, jan/jun. 2020.